MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 03 de janeiro de 2013, da Presidenta da República, publicado no Diário Oficial da União em 04 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora LOREDANA MARISE RICARDO RIBEIRO, do Instituto de Ciências Humanas, no período de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar, com apresentação de trabalho, da "*XI Reunión de Antropología del Mercosur*", na *Universidad de la República*, a realizar-se em Montevidéu/Uruguai, conforme Processo nº 23110.005273/2015-93.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor